

EDITAL Nº 001/2017

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO 2017/2

A Comissão Coordenadora do Processo Seletivo do Centro de Ensino Superior de Vitória – CESV, torna público para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo 2017/2**, organizado sob forma de Concurso Público, segundo as normas aqui definidas, que a Instituição se obriga a cumprir e que os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram conhecer e aceitar.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas **até o dia 09/06/2017 diretamente no site da faculdade www.cesv.br** ou no endereço do CESV, sito na Rua Dr. Eurico de Aguiar, 1003, Santa Lúcia - Vitória, ES, no horário de 9h às 21h.

O CESV não cobra taxa de inscrição para o Processo Seletivo, entretanto está realizando uma Campanha de Doação de alimentos para entidades filantrópicas.

O item escolhido para este Processo Seletivo é o **“Leite em Pó”**.

A doação é voluntária e não acarretará nenhum prejuízo àquele que não fizer.

DO CURSO E DAS VAGAS

O referido Processo Seletivo será realizado para o preenchimento das seguintes vagas:

CURSOS	PORTARIAS	TURNO	VAGAS
Direito – Bacharelado	Reconhecido pela Portaria MEC nº 69, de 10/02/2017	Noturno	77

DAS PROVAS

O Processo Seletivo será composto de duas provas, uma objetiva e outra discursiva.

A prova objetiva com 24 (vinte e quatro) questões, valendo 0,25 (vinte e cinco) décimos cada uma, sendo 10 (dez) questões para as matérias de: Língua Portuguesa, 10 de Conhecimentos Gerais e 4 de matemática (MMC, proporção, juros e equação de 2º grau).

A prova discursiva será composta de uma redação, cujo tema será apresentado ao candidato, valendo 4,0 (quatro) pontos.

A nota do candidato na redação será composta por uma nota de 0 (zero) a 4,0 (quatro) que corresponderá a coerência quanto ao tema apresentado.

A prova objetiva e a prova de redação serão realizadas no dia **10 de junho de 2017**, no horário das 09h, com duração de 3h, na sede do CESV - Rua Dr. Eurico de Aguiar, 1003 – Santa Lúcia, Vitória - ES.

- O candidato deverá chegar ao local de prova com 15 minutos de antecedência;
- Documento oficial de identidade com foto;
- 1 (uma) lata de leite em pó para Campanha de Doação (voluntária);

O candidato que tenha realizado o **ENEM (Exame Nacional Ensino Médio)** nos três anos imediatamente anteriores ao que está se candidatando e não ter zerado a nota da redação, poderá concorrer à vaga sem prestar a prova do Processo Seletivo, utilizando a maior nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio Curso – ENEM.

DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

Será eliminado e excluído do processo classificatório o candidato que:

- a) faltar à prova agendada;
- b) tirar nota 0 (zero);
- c) usar de qualquer meio fraudulento;

Será classificado o candidato que alcançar nota 6,0 (seis).

A classificação dos candidatos não eliminados obedecerá rigorosamente à ordem decrescente do total dos pontos obtidos.

DOS RESULTADOS

No dia **12 de junho de 2017**, a partir das 9h, serão divulgadas as listas nominais dos candidatos aprovados, além dos suplentes, na sede do CESV e no site www.cesv.br.

DAS MATRÍCULAS

No período de **12 à 14 de junho de 2017** serão feitas as matrículas dos alunos classificados na sede do CESV, sito na **Rua Dr. Eurico de Aguiar, 1003, Santa Lúcia - Vitória, ES, no horário de 9h às 21h.**

Documentos exigidos:

- Ficha de Matrícula, e seus anexos, devidamente preenchida e assinada.
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original ou cópia autenticada), ou, na falta deste, Declaração da Escola com data da conclusão.
- Cédula de Identidade (cópia);
- CPF (cópia);
- Certidão de Nascimento e ou Casamento (cópia);
- Título de Eleitor (cópia);
- Comprovante de Quitação Eleitoral (cópia);
- Comprovante de residência (cópia);
- Certificado de Reservista (cópia);
- Uma foto 3x4, recente e em cores (cópia);
- Contrato assinado, em 2 vias, no ato da matrícula.

Os alunos classificados que não comparecerem para efetivar a sua matrícula perderão o direito a vaga.

A matrícula poderá ser feita por procurador, desde que este apresente procuração com firma reconhecida.

Depois de encerrado o período de matrícula, se houverem vagas remanescentes, observando rigorosamente a ordem decrescente da classificação obtida no Processo Seletivo, até o total preenchimento das vagas, os suplentes serão convocados para o preenchimento das mesmas.

O CESV se reserva no direito de, em não sendo atingido o número mínimo de 45 (quarenta e cinco) alunos devidamente matriculados para o turno oferecido até a data prevista neste edital, não iniciar turma para o semestre letivo, convocando todos os candidatos, aprovados ou não, para remanejar de curso ou turno ou lhes restituir o valor pago na matrícula, caso tenha sido efetivado o pagamento.

INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas para os alunos calouros ingressantes no 2º semestre letivo de 2017 dar-se-á no dia **07 de agosto de 2017, segunda-feira.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. O Processo Seletivo será válido para matrícula no segundo semestre do ano letivo de 2017;
- b. Os candidatos deverão comparecer às provas com caneta de tinta preta, lápis, borracha e comprovante de inscrição no processo seletivo e documento de identidade com foto;
- c. Dúvidas ou reclamações sobre a prova poderão ser submetidas à apreciação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após o término da prova. Para isso, deve ser enviado, por escrito, um pedido devidamente fundamentado à Coordenação do Processo Seletivo que as encaminhará à correspondente Banca para análise;
- d. Todas as demais orientações e instruções incluídas no Manual do Candidato ou nos cadernos de provas passarão a integrar o presente Edital;
- e. A participação do candidato no Processo Seletivo implica a aceitação de todos os termos previstos neste Edital.

Vitória, 29 de maio de 2017.



Hellen Ribeiro dos Santos
Diretora Acadêmica CESV